Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.940, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

Altera o Decreto n.º 3.371/2009, que nomeia os membros da Comissão Especial de Avalição de Imóveis do Município de Erechim/RS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o disposto no Art. 4.º da Lei Municipal n.º 3.580, de 21 de maio de 2003, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterada a alínea "a" do inciso I e o inciso II do Art. 1.º do Decreto n.º 3.371, de 1.º de junho de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º .....

I – .....

a) Senhora Vanessa Vitorino da Silva;

b) .....

II – Representante da Secretaria Municipal da Fazenda, Senhora Marelise Tartari;

....." *(NR)*

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 09 de Setembro de 2013.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Renato Alencar Toso,
Sec. Mun. de Administração.